



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUELUZ/SP**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público e com fundamento no Artigo n°. 22 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. ° 06, de 12 de dezembro de 2017, torna pública a abertura de inscrições de candidatos para formar banco de cadastro reserva:

1.0 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A contratação se dará por meio de assinatura de contrato de trabalho por tempo determinado pelo período de até 12 (doze) meses, para o emprego de Professor PEB I, para mediação com alunos deficientes, com curso de especialização na área da educação especial, com atuação em Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II conforme Anexo I

1.2 – As inscrições serão realizadas durante o período de 06 à 21 de fevereiro de 2024, por meio eletrônico, deverão preencher e assinar ficha de inscrição, conforme anexo II, juntar cópias dos títulos (em formato pdf) e enviar ao email processoseletivo@queliz.sp.gov.br.

2.0 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 – Os candidatos serão contratados obedecendo ao número de vagas disponíveis e aos seguintes requisitos básicos:

2.2 – Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

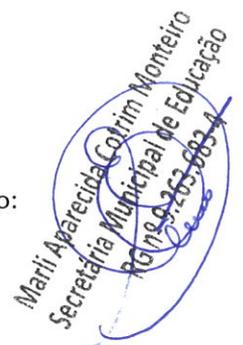
2.3 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.4 – Estar quite com as obrigações militares, quando for o caso;

2.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.6 – Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições;

2.7 – Possuir o nível de escolaridade exigido para o cargo pretendido:





2.7.1- Professor de Educação Básica I - PEB I com habilitação em Pedagogia para docência nos anos iniciais ou habilitação Específica em Magistério Superior e Curso de Especialização na área da Educação Especial.

2.8 – Não estar aposentado por invalidez;

2.9 – Não estar com idade para aposentadoria compulsória;

2.10 – Não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público;

2.11 - O não atendimento aos requisitos desse Edital para a inscrição implicará em seu cancelamento, verificada a irregularidade a qualquer tempo;

2.12 – O(a) candidato(a) será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição;

2.13 – Após preenchimento a inscrição, não será permitida qualquer tipo de alteração;

2.14 – As informações prestadas na ficha de inscrição são de responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Análise e Julgamento o direito de excluir do processo àquele que preencher de forma incorreta, bem como aquele que prestar informações inverídicas;

2.15 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação dos requisitos estabelecidos neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.16 – Rescisão Contratual, o contrato por prazo determinado poderá ser extinto pelos motivos de:

a) Pelo término do prazo contratual

b) Por iniciativa da Administração Pública, nos casos:

I – De Conveniência da Administração;

II – O contratado assuma outro cargo Inacumulável;

III – Quando o contratado obtiver desempenho insuficiente na execução das atividades da função;

IV – Por iniciativa do Contratado, onde deverá ser comunicado a sua decisão a Administração com antecedência mínima de 30 dias, podendo ser descontado sob suas verbas rescisórias conforme artigo 487 da CLT.

Mari Aparecida Cotrim Monteiro
Secretária Municipal de Educação
RG nº 9.253.603-4



3.0 - DA ANÁLISE CURRICULAR E JULGAMENTO

3.1 - Os currículos e títulos apresentados serão julgados por Comissão de Análise e Julgamento, para atuar especificamente neste Processo Seletivo Simplificado.

3.2 - Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos aos pré-requisitos para o emprego serão automaticamente excluídos do processo.

3.3 - Os candidatos deverão enviar o currículo, de acordo com a função para a qual está concorrendo, bem como, cópia do Diploma, Histórico e Especializações.

3.4 - A presente seleção será realizada em duas etapas, sendo a primeira avaliação de análise curricular e a segunda avaliação prova prática com apresentação de plano de atendimento Individualizado.

4.0 - PRIMEIRA AVALIAÇÃO:

Tabela de Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
Diploma de Curso Normal Superior	05 pontos	-
Diploma em Pedagogia	05 pontos	-
Pós-Graduação com carga horária igual ou superior a 360h (trezentas e sessenta) - em Psicopedagogia	05 pontos	10 pontos
Pós-Graduação com carga horária igual ou superior a 360h (trezentas e sessenta) - em Atendimento Educacional Especializado	05 pontos	10 pontos
Pós-Graduação com carga horária igual ou superior a 360h (trezentas e sessenta) - em Educação Especial e Inclusiva	05 pontos	10 pontos
Curso de formação stricto sensu: Mestrado	10 pontos	-
Curso de formação stricto sensu: Doutorado	10 pontos	-
Tempo de Serviço de efetivo exercício na Rede Pública de Ensino (últimos 05 anos até 31/12/2023)	05 pontos	05 pontos

4.1 - Após a apresentação dos títulos para avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

4.2 - Ao candidato que não apresentar os documentos referentes no ato

Marieli Aparecida Cotrim Monteiro
Secretaria Municipal de Educação
RG nº 9.263.683-4



de inscrição será atribuída nota 0,0 (zero).

4.3 - Cada título será considerado uma única vez.

5.0. – SEGUNDA AVALIAÇÃO (50 pontos):

Após publicação da 1ª fase, os 30 (trinta) primeiros classificados deverão apresentar para a banca examinadora no dia 23/02/2024 na Secretaria Municipal de Educação um plano de atendimento Individualizado de acordo com os casos apresentados abaixo, conforme modelo no Anexo III desse Edital com base em estudo de casos, de acordo com a seguinte orientação:

Especialidade	Estudo de Caso	Pontuação
Deficiência Intelectual	Estudo de Caso 1	15
Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Estudo de Caso 2	20
Síndrome de Down	Estudo de Caso 3	15

Estudo de Caso 1: Deficiência Intelectual Descrição do Aluno:

Descrição do Aluno:

Nome: Lucas Idade: 9 anos

Diagnóstico: Deficiência Intelectual

Lucas é um aluno carismático, com uma deficiência intelectual que impacta seu desenvolvimento cognitivo. Ele enfrenta desafios em áreas como linguagem, raciocínio lógico e habilidades sociais. Apesar de suas limitações, Lucas demonstra interesse em aprender e interagir com seus colegas.

Desafios Enfrentados:

Adaptação Curricular: Lucas enfrenta dificuldades em acompanhar o ritmo da turma, especialmente em disciplinas como Matemática e Língua portuguesa. Aluno ainda não está alfabetizado.

Integração Social: Lucas muitas vezes se sente isolado devido às suas dificuldades sociais. As interações com os colegas são limitadas, impactando seu desenvolvimento emocional.

Apoio Individualizado: A professora da sala nota a necessidade de estratégias pedagógicas específicas para atender às demandas de Lucas, garantindo que ele alcance seu potencial máximo.

Maria Aparecida Cotrim Monteiro
Secretaria Municipal de Educação
R. V. S. J. 203-583-4



Estudo de Caso 2: Transtorno do Espectro Autista (TEA) Descrição do Aluno:

Descrição do Aluno:

Nome: Pedro Idade: 12 anos

Diagnóstico: Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Pedro foi diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nível II de suporte, demonstra habilidades cognitivas notáveis em áreas específicas, como matemática e ciências. Atualmente, possui hiperfoco em filmes de heróis, músicas e instrumentos musicais. No entanto, ele enfrenta desafios na comunicação social e na adaptação a mudanças. Pedro tem preferência por rotinas estruturadas e pode apresentar comportamentos repetitivos em situações de desconforto.

Desafios Enfrentados - Aspectos Cognitivos:

Dificuldades de Compreensão Social: Pedro tem dificuldade em compreender as sutilezas da comunicação social, como expressões faciais e linguagem corporal, o que pode afetar suas interações interpessoais.

Habilidades de Adaptação e Flexibilidade Cognitiva: Pedro demonstra resistência a mudanças na rotina e pode ter dificuldade em adaptar-se a novas situações, o que pode impactar seu desempenho em atividades não rotineiras.

Expressão de Necessidades e Pensamentos: Pedro enfrenta desafios na expressão de suas necessidades e pensamentos de maneira verbal, o que pode afetar sua participação efetiva nas atividades de sala de aula.

Estudo de Caso 3: Síndrome de Down

Descrição do Aluno:

Nome: João Idade: 10 anos

Diagnóstico: Síndrome de Down

João é um aluno carismático e afetuoso, apresentando diagnóstico de Síndrome de Down. Ele demonstra fortes habilidades sociais, mas enfrenta desafios específicos em áreas como linguagem, motricidade fina e atenção concentrada.

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.

Marli Aparecida Cotrim Monteiro
Secretaria Municipal de Educação
RG nº 9.183.683-4



Desafios Enfrentados:

Desenvolvimento da Linguagem: João apresenta desafios na articulação de palavras e na expressão verbal clara, o que pode afetar sua comunicação efetiva.

Habilidades Motoras Finas: Há dificuldades nas habilidades motoras finas de João, o que pode impactar sua capacidade de realizar atividades que envolvam coordenação mão-olho, como escrever.

Participação Ativa nas Atividades Acadêmicas: Embora João mostre entusiasmo em participar, ele pode ter dificuldades em manter a atenção em tarefas acadêmicas mais longas e detalhadas. O aluno encontra-se com hipótese de escrita silábica alfabética.

Conforme a necessidade encontrada pela Secretaria Municipal de Educação a fim de suprir novas demandas para o melhor desenvolvimento dos trabalhos no tocante ao Atendimento Educacional Especializado poderá ocorrer novas convocações de candidatos obedecendo à ordem de classificação para a segunda avaliação com a apresentação do plano de atendimento Individualizado, para tanto será publicada listagem dos convocados no site Oficial da Prefeitura www.que luz.sp.gov.br, e posteriormente atualização da classificação final.

6.0- CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

5.1 - Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o Artigo 27, da Lei nº 10.741/03 (estatuto do idoso);
- b) Maior idade.

7.0- RECURSOS:

7.1 - A apresentação de recursos deverá ser feita em até 02 (dois) dias após a publicação da lista provisória de classificação, por meio eletrônico através do email processoseletivo@que luz.sp.gov.br, sendo avaliada pela Comissão de Análise e Julgamento.

8.0- CRONOGRAMA:

Publicação do Edital	06/02/2024
Período de Inscrições (1ª fase)	De 06/02/2024 a 21/02/2024
Publicação da Classificação (1ª fase)	22/02/2024
Prova prática (2ª fase)	23/02/2024
Publicação da Classificação Provisória:	26/02/2024

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.

Márcia Aparecida Cozzim Monteiro
Secretaria Municipal de Educação
RG nº 9.262.683-4



Recursos	27/02/2024 à 28/02/2024
Publicação da Classificação Final (Após julgamento dos recursos):	29/02/2024
Homologação do Processo Seletivo:	29/02/2024

**Datas previstas, podendo sofrer alterações

9.0- CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA ADMISSÃO COM RH - ANEXO IV):

8.1 - O candidato convocado para a assinatura do contrato de trabalho deverá apresentar o original e cópias dos documentos elencados no Anexo IV (obedecendo à ordem de classificação);

8.2 - O candidato que no ato da contratação não apresentar a documentação exigida conforme o Anexo IV e não atender os requisitos básicos para a admissão ficará automaticamente excluído deste Processo Seletivo Simplificado.

10.0 - FICHA DE INSCRIÇÃO:

A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida, contendo todas as informações referente aos requisitos básicos para contratação, bem como as informações referente ao critério de avaliação e desempate, conforme modelo constante no anexo II deste edital.

O presente edital é expedido para que ninguém alegue ignorância e será publicado no site oficial do Município www.que luz.sp.gov.br e na página oficial das redes sociais.facebook.com do Município de Queluz e no Jornal de circulação local.

JUSTIFICATIVA - O presente processo seletivo simplificado está sendo realizado sob a forma de apresentação e análise curricular e plano de atendimento Individualizado, em razão da urgência e celeridade do processo, para atender a demanda das escolas, no que se refere aos alunos com deficiência, público alvo da educação especial.

Marli Aparecida Cotrim Monteiro
Secretária Municipal de Educação
RG 9.263.683-4

Marli Aparecida Cotrim Monteiro
Secretária Municipal de Educação
RG nº 9.263.683-4

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 01/2024
CADATRO DE RESERVA DE PROFESSOR PEB I - (Mediador temporário)

ANEXO I

CARGOS REMUNERAÇÃO E REQUISITOS

CARGO	GRADUAÇÃO	CURSO ESPECIALIZAÇÃO	SALÁRIO
Professor PEB I MEDIADOR	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	Curso de Especialização na área de Educação Especial	R\$ 22,10 h/a

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal n.º 45/2019.



Marli Aparecida Cotrim Monteiro
Secretaria Municipal de Educação
RG n.º 9.263.683-4



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n°. 01/2024
PARA CADATRO DE RESERVA DE PROFESSOR PEB I - Mediador temporário

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

ORIENTAÇÕES PRELIMINARES

- Enviar essa ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente com currículo e títulos em formato pdf através do email processoseletivo@queluz.sp.gov.br
- Os critérios e pontuações constam no Item 4 do edital de abertura.

NÃO será pontuado no Memorial:

- Mais de 02(duas) formações acadêmicas de mesmo tipo. (Ex. 2 mestrados vinculados ao componente curricular.)
- Título/experiência profissional com documentação comprobatória ilegível ou rasurada.
- Documentação comprobatória encaminhada diverge da especificada neste documento.
- Documento em que informação diverge da documentação comprobatória encaminhada.

O Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória deverão ser encaminhados em arquivo único, em formato PDF e com tamanho de, no máximo, 25 MB.

PREENCHA:

- I - DADOS GERAIS**
- II - FORMAÇÃO ACADÊMICA**
 - II.1 Relacionada a área/vinculada ao componente curricular
- III - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR**
 - III.1 Relacionada a área/vinculada ao componente curricular
 - III.2 Em outra área

I - DADOS GERAIS

Nome completo: _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

II.1 RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

DOUTORADO		
Titulação	Pts	Documentação comprobatória
Doutor em:	10	<input type="checkbox"/> Diploma
Instituição de Ensino:		<input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão
		<input type="checkbox"/> Declaração
Concluído em (ano):		<input type="checkbox"/> Atestado de Conclusão de Curso

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.



MESTRADO		
Titulação	Pts	Documentação comprobatória
Mestre em:	10	() Diploma
Instituição de Ensino:		() Certificado de Conclusão
Concluído em (ano):		() Declaração
		() Atestado de Conclusão de Curso

ESPECIALIZAÇÃO		
Titulação	Pts	Documentação comprobatória
Especialista em:	05	() Diploma
Instituição de Ensino:		() Certificado de Conclusão
Concluído em (ano):		() Declaração
		() Atestado de Conclusão de Curso

LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO		
Titulação	Pts	Documentação comprobatória
Licenciado ou Graduado em:	05	() Diploma
Instituição de Ensino:		() Certificado de Conclusão
Concluído em (ano):		() Declaração
		() Atestado de Conclusão de Curso

III - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR

PROFESSOR DE CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II (Últimos 05 anos até 31/12/2023)		
Com ministração de aulas no mesmo componente curricular (para base nacional Comum) ou na área do componente curricular (para a Atendimento Educacional Especializado)		
Nome da Instituição	Período trabalhado	Documentação comprobatória
	De: ___/___/___ a ___/___/___	() Declaração (1)
		() CTPS (2)
		() Autônomo (3)
	De: ___/___/___ a ___/___/___	() Declaração
		() CTPS
		() Autônomo
	De: ___/___/___ a ___/___/___	() Declaração
		() CTPS
		() Autônomo
	De: ___/___/___ a ___/___/___	() Declaração
		() CTPS
		() Autônomo
	De: ___/___/___ a ___/___/___	() Declaração
		() CTPS
		() Autônomo

Marli Aparecida Cotrim Monteiro
Secretária Municipal de Educação
RG nº 9.263.683-4



ATENÇÃO!

(1) Declaração

A Declaração deve conter:

- Papel timbrado, assinada pelo responsável legal;
- Especificar empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação.

(2) CTPS

Cópia da pág. do contrato de trabalho, bem como de outras págs. que permitam identificar a função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação.

(3) Autônomo

Encaminhar declaração ou atestado assinado pelo candidato, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado, conforme edital nº 001/2024. Declaro, também, sob as penas da Lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas.

Queluz, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.

Marli Aparecida Cortez Monteiro
Secretária Municipal de Educação
RG nº 9.263.683-4



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n°. 01/2024
PARA CADATRO DE RESERVA DE PROFESSOR PEB I – Mediador temporário

ANEXO III
PROVA PRÁTICA

IDENTIFICAÇÃO

Professor:	Disciplina:
Tema:	
Data:	Horário:

1.0 – PLANO DE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO

Estudo de Caso 1: Deficiência Intelectual Descrição do Aluno:

Descrição do Aluno:

Nome: Lucas Idade: 9 anos

OBJETIVOS	
GERAL	<p>Diagnóstico: Deficiência Intelectual</p> <p>Lucas é um aluno carismático, com uma deficiência intelectual que impacta seu desenvolvimento cognitivo. Ele enfrenta desafios em áreas como linguagem, raciocínio lógico e habilidades sociais. Apesar de suas limitações, Lucas demonstra interesse em aprender e interagir com seus colegas.</p>
DESAFIOS ENCONTRADOS	<p>Adaptação Curricular: Lucas enfrenta dificuldades em acompanhar o ritmo da turma, especialmente em disciplinas como Matemática e Língua portuguesa. Aluno ainda não está alfabetizado.</p> <p>Integração Social: Lucas muitas vezes se sente isolado devido às suas dificuldades sociais. As interações com os colegas são limitadas, impactando seu desenvolvimento emocional.</p> <p>Apoio Individualizado: A professora da sala nota a necessidade de estratégias pedagógicas específicas para atender às demandas de Lucas, garantindo que ele alcance seu potencial máximo.</p>

1.0.1 - PROCEDIMENTOS



INTRODUÇÃO	DESENVOLVIMENTO	CONCLUSÃO



Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.

Mari Aparecida Corrêa Monteiro
Secretaria Municipal de Educação
RG nº 9.263.683-4



2.0 – PLANO DE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO

Estudo de Caso 2: Transtorno do Espectro Autista (TEA) Descrição do Aluno:

Descrição do Aluno:

Nome: Pedro Idade: 12 anos

OBJETIVOS	
GERAL	<p>Diagnóstico: Transtorno do Espectro Autista (TEA)</p> <p>Pedro foi diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nível II de suporte, demonstra habilidades cognitivas notáveis em áreas específicas, como matemática e ciências. Atualmente, possui hiperfoco em filmes de heróis, músicas e instrumentos musicais. No entanto, ele enfrenta desafios na comunicação social e na adaptação a mudanças. Pedro tem preferência por rotinas estruturadas e pode apresentar comportamentos repetitivos em situações de desconforto.</p>
DESAFIOS ENCONTRADOS	<p>Desafios Enfrentados - Aspectos Cognitivos:</p> <p>Dificuldades de Compreensão Social: Pedro tem dificuldade em compreender as sutilezas da comunicação social, como expressões faciais e linguagem corporal, o que pode afetar suas interações interpessoais.</p> <p>Habilidades de Adaptação e Flexibilidade Cognitiva: Pedro demonstra resistência a mudanças na rotina e pode ter dificuldade em adaptar-se a novas situações, o que pode impactar seu desempenho em atividades não rotineiras.</p> <p>Expressão de Necessidades e Pensamentos: Pedro enfrenta desafios na expressão de suas necessidades e pensamentos de maneira verbal, o que pode afetar sua participação efetiva nas atividades de sala de aula.</p>

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.

2.0.1- PROCEDIMENTOS



INTRODUÇÃO	DESENVOLVIMENTO	CONCLUSÃO

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente. reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.

3.0 – PLANO DE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO

Marli Aparecida Cotrim Monteiro
Secretaria Municipal de Educação
RG nº 9.763.683-4



Estudo de Caso 3: Síndrome de Down

Descrição do Aluno:

Nome: João Idade: 10 anos

Diagnóstico: Síndrome de Down

OBJETIVOS	
GERAL	Diagnóstico: Síndrome de Down João é um aluno carismático e afetuoso, apresentando diagnóstico de Síndrome de Down. Ele demonstra fortes habilidades sociais, mas enfrenta desafios específicos em áreas como linguagem, motricidade fina e atenção concentrada.
DESAFIOS ENCONTRADOS	Desafios Enfrentados: Desenvolvimento da Linguagem: João apresenta desafios na articulação de palavras e na expressão verbal clara, o que pode afetar sua comunicação efetiva. Habilidades Motoras Finas: Há dificuldades nas habilidades motoras finas de João, o que pode impactar sua capacidade de realizar atividades que envolvam coordenação mão-olho, como escrever. Participação Ativa nas Atividades Acadêmicas: Embora João mostre entusiasmo em participar, ele pode ter dificuldades em manter a atenção em tarefas acadêmicas mais longas e detalhadas. O aluno encontra-se com hipótese de escrita silábica alfabética.

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.

3.0.1 - PROCEDIMENTOS

Marieli Aparecida Coutim Monteiro
Secretária Municipal de Educação
RG nº 9.263.683-4



INTRODUÇÃO	DESENVOLVIMENTO	CONCLUSÃO
		<p>Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel. Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.</p>

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n°. 01/2024
PARA CADATRO DE RESERVA DE PROFESSOR PEB I - Mediador temporário

Mari Aparecida Cortim Monteiro
Secretária Municipal de Educação
Rua nº 9.283-683-4



ANEXO IV
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

B – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ORIGINAIS
<input type="checkbox"/> 1 Foto 3x4
C – CÓPIAS (COM APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS)
<input type="checkbox"/> CONSULTA DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO SITE DO ESOCIAL (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml)
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE TRABALHO (Pagina Foto, Dados Identificação, 2 Últimos Empregos) ou CTPS Digital
<input type="checkbox"/> RG – CARTEIRA DE IDENTIDADE
<input type="checkbox"/> CPF – CADASTRO PESSOA FÍSICA
<input type="checkbox"/> TITULO DE ELEITOR + COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO (SITE INTERNET http://www.tse.jus.br/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO MILITAR (RESERVISTA)
<input type="checkbox"/> CARTAO DO PIS ou DOCUMENTO QUE COMPROVE A INSCRIÇÃO (Extrato FGTS ou PIS)
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (Água – Luz ou Telefone) - Atualizado
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE VACINAÇÃO DO CANDIDATO ATUALIZADA (Tétano e Febre Amarela)
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CERTIDÃO DE CASAMENTO ou UNIÃO ESTÁVEL
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE OU HISTÓRICO ESCOLAR (Frete e Verso – OBRIGATÓRIO)
<input type="checkbox"/> CERTIFICADOS DE CURSOS COMPLEMENTARES (Todos que contarem no Currículo)
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - Polícia Civil Estadual: http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx Polícia Federal: http://www.pf.gov.br/servicos/pf/antecedentes-criminais)
D – APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS DOS DEPENDENTES
<input type="checkbox"/> RG DO CONJUGUE
<input type="checkbox"/> CPF DO CONJUGUE
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS, RG (se tiver) () CPF DOS FILHOS
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
E – BENEFÍCIOS - devidamente assinada – todas as vias
<input type="checkbox"/> TERMO DE OPÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (assinar termo de adesão após entrega de todos os documentos)

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.

Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.

Marieli Aparecida Cotrim Monteiro
Secretaria Municipal de Educação
RG nº 9.263.683-4